



TERMO DE RATIFICAÇÃO

“Dispõe sobre Ratificação de Certame Licitatório e dá outras providências”

O Exmº Sr. **JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS**, Prefeito Municipal de Melgaço/PA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 67 da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e,

CONSIDERANDO a instrução dos autos do presente processo

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR, fundamentado no Art. 43, Inciso VI, da lei 8.666/93 e alterações posteriores, a licitação na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nº **DL-014/2020-SELIC-PMM**, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA O FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA BETEL.**

Art. 2º - RATIFICAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação que **DISPENSOU** o objeto em favor de:

§ 1º - **ELIESIO MARCULINO BORGES**, valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), cuja proposta final foi classificada como de menos preço e declarada vencedora, pelos respectivos itens que constam dos autos do Processo.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND | QTD | VALOR | |
|-----------------------------|---|-----|-----|------------|---------------------|
| | | | | UNITÁRIO | TOTAL |
| 1. | Locação de imóvel destinado para servir como anexo da escola Betel, afim de atender as necessidades da secretaria municipal de educação de Melgaço/PA Endereço: Rio Buiussu, à margem direita, zona rural, Melgaço/PA. | Mês | 10 | R\$ 500,00 | R\$ 5.000,00 |
| TOTAL ESTIMADO | | | | | R\$ 5.000,00 |

Art. 3º - Determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO as providências cabíveis para o cumprimento deste termo e ao Serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

Art. 4º - Pelo presente fica intimado o participante da licitação supramencionada da decisão estabelecida neste documento.

Art. 5º - Este Termo de **Ratificação do Certame Licitatório** entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.





PREFEITURA DE
MELGAÇO

Gabinete do
Prefeito



PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Melgaço, aos 28 de fevereiro de 2020.

JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra nos termos do *Caput* do art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

FRANCISCO PAULO VASCONCELOS FARIAS
Secretário Municipal de Administração

